PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 022, de 03 de abril de 2017.

EMENTA: **Antecipa a Feira Livre, *Decreta Ponto Facultativo Municipal e dá outras providências.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os eventos comemorativos da Semana Santa, a qual antecede a Páscoa;

CONSIDERANDO o feriado da Paixão de Cristo, que acontecerá no dia 11 de Abril do corrente ano,

CONSIDERANDO que o dia de sábado é uma continuidade das comemorações da Semana Santa,

DECRETA:

Art. 1º - A Feira Livre do dia 15 de abril do ano em curso será antecipada para quarta-feira, dia 12 e abril de 2017.

Art. 2º - Ponto Facultativo municipal o dia 13 de abril quinta-feira, neste município.

Art. 3º - Ficam excetuado quanto ao ponto facultativo ora decretado, os serviços essenciais de saúde, vigilância e limpeza pública.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2017.

PUBLICADO EM: 03/04/17
Responsável

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO
EM, 03/04/2017.